

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

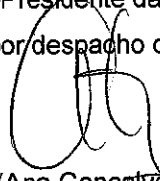
CADERNO DE ENCARGOS

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – PROCESSO N.º 046/AJD/SA/16”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 03/08/2016

A Vice-Presidente da Câmara,
designada por despacho de 13/04/2016.


(Ana Gonçalves)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços
de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes"

Processo n.º 046_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes"

Processo n.º 046_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes – Processo n.º 046/AJD/SA/16.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto do presente procedimento consiste na aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, para alguns espaços verdes da cidade de Pombal e da área envolvente ao pavilhão gimnodesportivo municipal sito na Freguesia de Meirinhas.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços de manutenção e conservação de espaços verdes, referentes ao presente concurso, serão executados no Concelho de Pombal, nas Freguesias de Pombal e Meirinhas, nos seguintes espaços verdes:

- Freguesia de Pombal:

- ✓ Jardim do Arunca – 2631m²;
- ✓ Jardim das Piscinas – Mini Golfe - 6308,12m²;
- ✓ Espaços Verdes da Urbanização Jardim das Oliveiras – área ajardinada- 7460m² e área de cedência municipal – 6645m²;

- Freguesia de Meirinhas:

- ✓ Espaços verdes do Pavilhão Gimnodesportivo das Meirinhas – 3600m²;

São anexos ao presente documento, os mapas com as áreas a intervir.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação de serviços decorrerá pelo período de 18 meses.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço global de **€ 14.995,00 (catorze mil e novecentos e noventa e cinco euros) mais IVA à taxa legal em vigor.**

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes"

Processo n.º 046_AJD_SA_16

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados até 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.



- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos serviços.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário, quando aplicável.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais de prestação de serviços de manutenção de espaços verdes, nos espaços referidos no ponto 3, nomeadamente:

- a) Proceder ao corte de relva, com a regularidade adequada;
- b) Correção de zonas de relvado com sementeira localizada;
- c) Efetuar a escarificação dos relvados;
- d) Realizar aplicações de adubo;
- e) Efetuar os tratamentos fitossanitários que se considerem estritamente necessários, justificando o motivo da sua aplicação, devendo obrigatoriamente informar o Município de Pombal dos dias de aplicação e dar rigoroso cumprimento aos procedimentos previstos em toda a legislação aplicável, em particular à Lei n.º 26/2013 de 11 de abril e às decisões do Município de Pombal no referente aos produtos a utilizar; Quando se justificar a necessidade de aplicação devem ser utilizados produtos fitossanitários autorizados, que cumpram com normas e requisitos ambientais, devendo os mesmos ser aplicados por técnico habilitado para o efeito, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 173/2005 de 25/10;
- f) Proceder à limpeza e arranque manual de todas as ervas daninhas nos canteiros e caldeiras;



MUNICÍPIO DE POMBAL

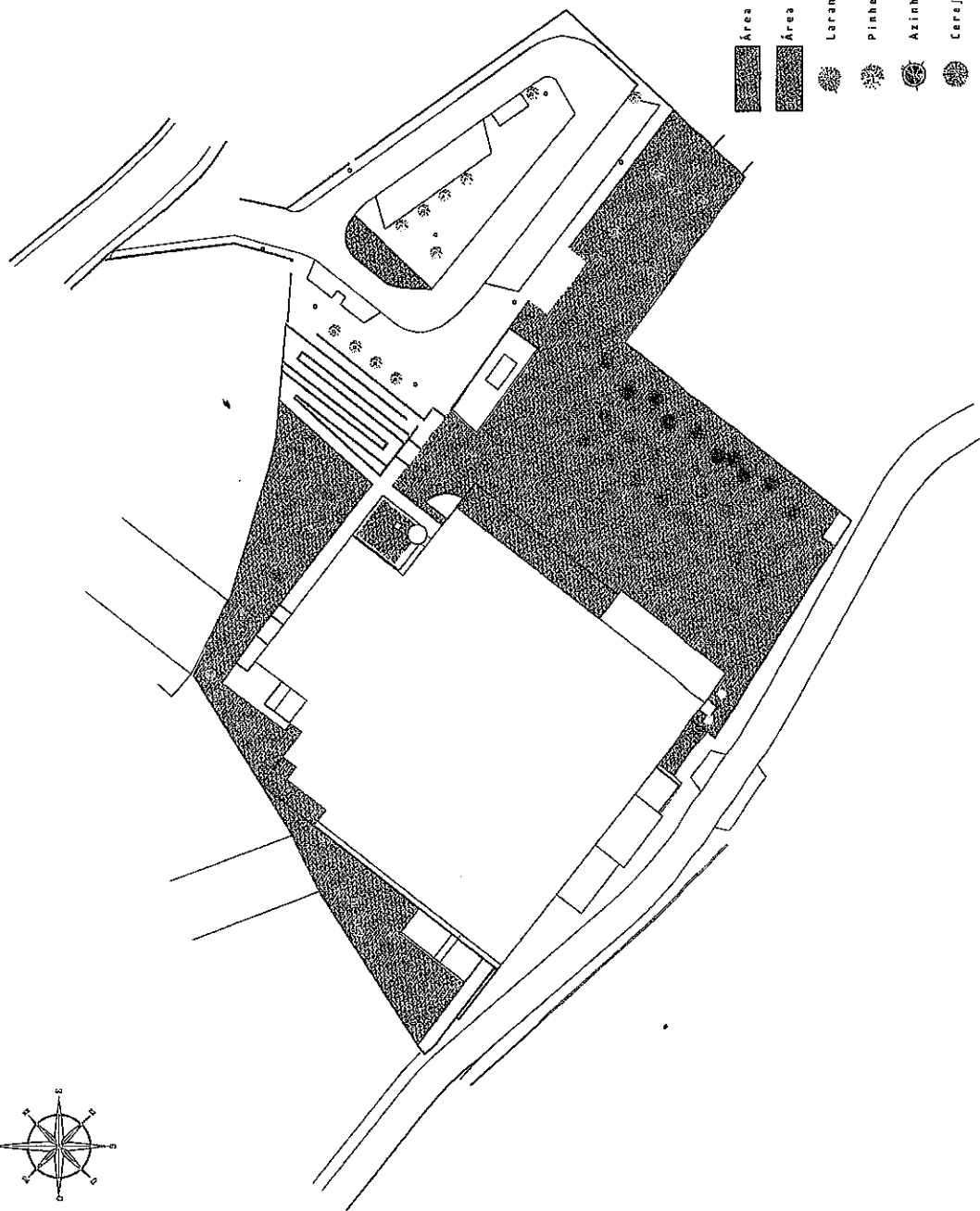
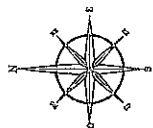
Designação do procedimento: "Prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes"

Processo n.º 046_AJD_SA_16

- g) Assegurar a limpeza dos espaços verdes referidos, através do esvaziamento de papeleiras, da recolha de eventuais resíduos indevidamente depositados no chão (incluindo dejetos caninos) e da limpeza de caminhos;
- h) Substituir os elementos vegetais e arbóreos, quando for necessário e/ou solicitado pelo Município de Pombal;
- i) Encaminhar os resíduos verdes para destino adequado;
- j) Proceder à correção de falhas e/ou avarias no sistema de rega, incluindo o fornecimento e substituição dos elementos, quando necessário. Exclui-se desta obrigação, os elementos danificados por ação de vandalismo.

Todos os trabalhos a prestar, referidos neste ponto, no âmbito da presente adjudicação, para os espaços verdes, referidos no ponto 3, devem obrigatoriamente ser executados com a frequência necessária aos mesmos se manterem rigorosamente limpos, cuidados, evidenciando e mantendo a beleza do espaço verde.

Mais se refere que a poda de árvores e arbustos, assim como o tratamento das oliveiras são da responsabilidade do Município de Pombal, bem como o fornecimento de água de rega, não constituindo encargo para o adjudicatário.



- Área Verde (relva) 3467,00 m²
- Área com cobertura de pinheiro 133,00 m²
- Laranjeira
- Pinheiro Manso
- Azinho
- Cerejeira
- Outras Árvores



Município de Pombal

Pavilhão Ginnodesportivo Meirinhas

1:500

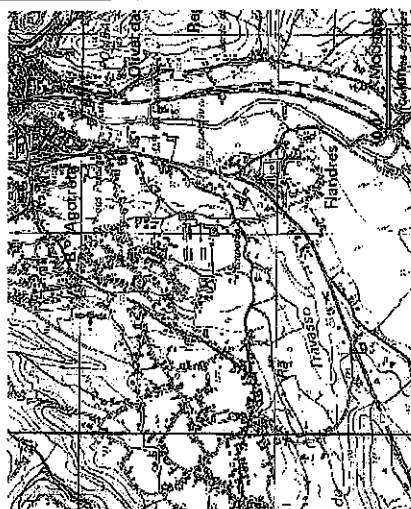
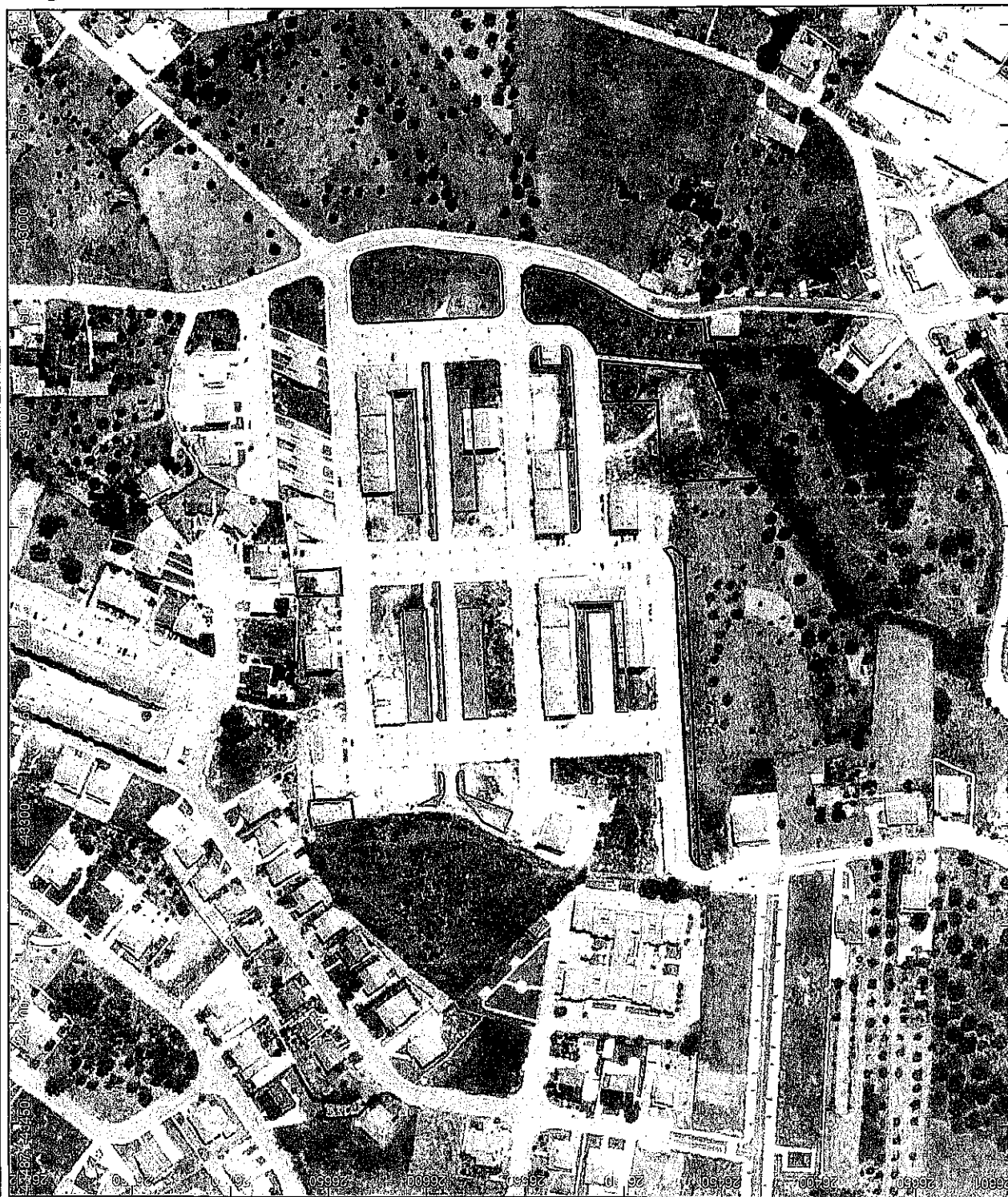
Planta Geral

Maio 2012

1



MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO
URBANÍSTICO
GABINETE DE SIG



Jardim da Urbanização das Oliveiras
Local: Pombal

- ☐ Área Ajudada 7460m²
- ☐ Área de Cedência Municipal 6645m²

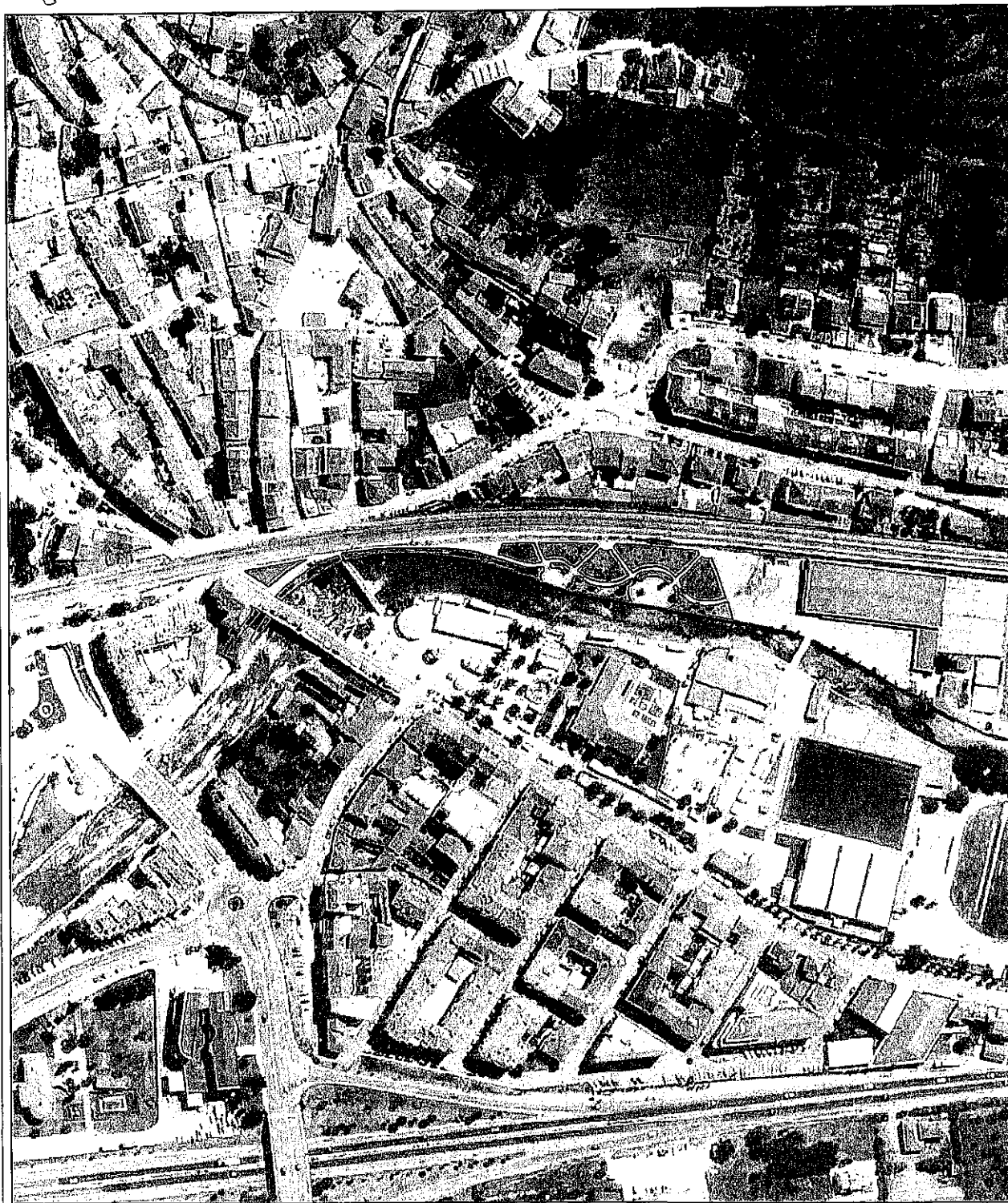
Projeção Transversa de Mercator
Datum: 73
Origem: Porto Central Melipa

0 50 100 m

1:2 000



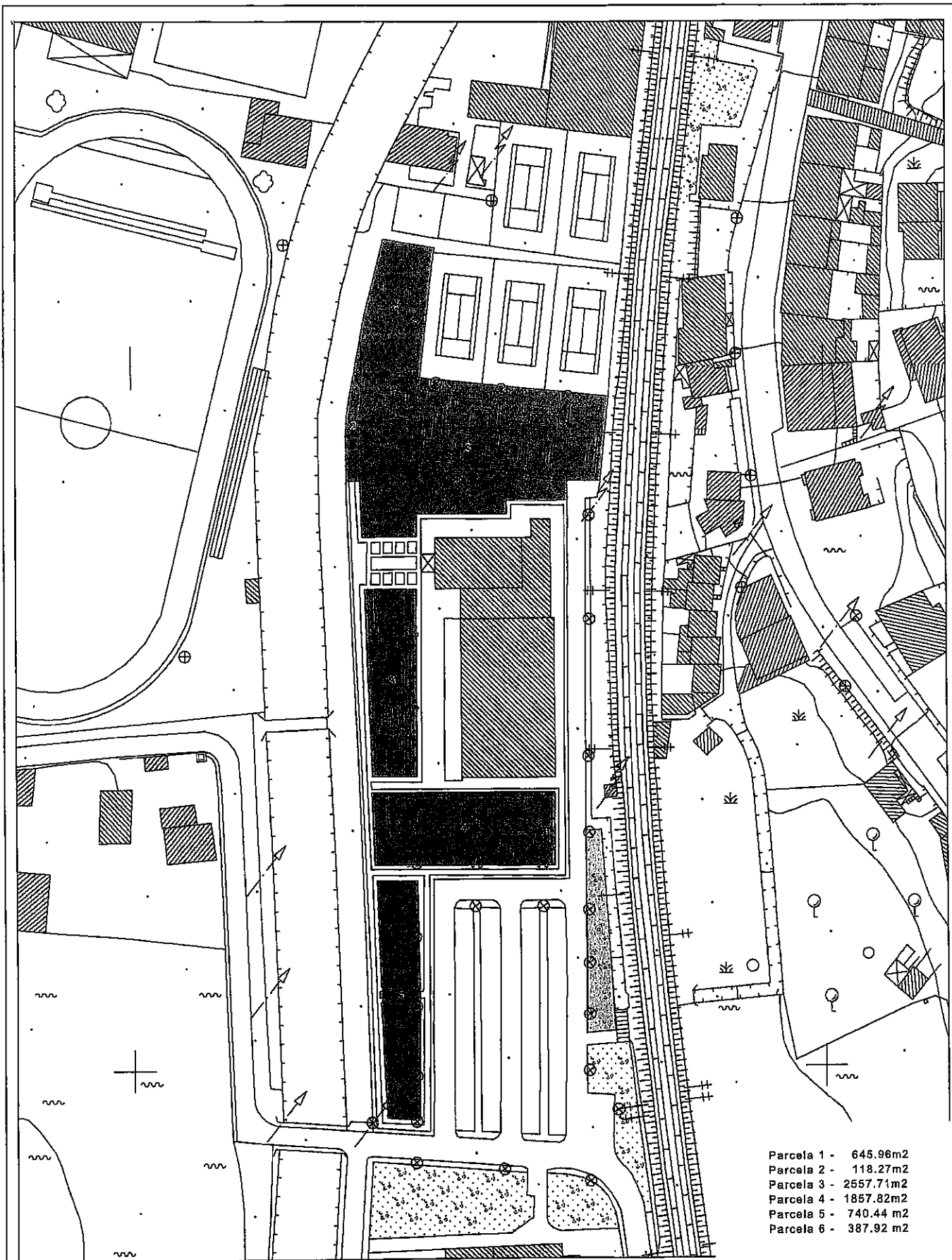
MUNICÍPIO DE POMBAL
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO
URBANÍSTICO
GABINETE DE SIG



Jardim do Auruca
Local: Pombal
Área = 2631 m²

0 50 1:2 000
m

Projeção Transversa de Mercator
Elipsóide Internacional
Datum 73
Origem: Ponto Central Melipá



MUNICÍPIO DE POMBAL
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

